



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO
SUPRIMENTO DE FUNDOS/ ADIANTAMENTO,
EM ATENDIMENTO AO ART. 5º, DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 2388/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para serem os responsáveis pelo suprimento de fundos/ adiantamento, regulamentado pelo Decreto nº 2388/2024 de 10 de janeiro de 2024:

- I – Gabinete do Prefeito: Carmem Maria Mendes Barros
- II – Secretaria Municipal de Administração: Marcela Pereira do Lago
- III – Secretaria Municipal de Fazenda: Robson Freitas Gonçalves
- IV – Secretaria Municipal de Educação: Graziela Aparecida Oliveira Pinto
- V – Secretaria Municipal de Saúde: Eliane Cordeiro Paulino
- VI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Edmar Gonçalves
- VII – Secretaria Municipal de Água e Esgoto: Marxiley Lima Azevedo
- VIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social: Verônica Bueno Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Nova Era, 29 de maio de 2024.

**Txai Silva Costa
PREFEITO**